

FACULDADE SUMARÉ
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PESQUISA - INICIAÇÃO CIENTÍFICA
EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 05/2012

A Coordenação de Extensão e Pesquisa da Faculdade Sumaré torna público o presente Edital para abertura de inscrições, visando à seleção de Projetos para o Programa Institucional de Iniciação Científica para os cursos na área de Educação, Gestão e Tecnologia para o 2º semestre de 2012.

1. Das inscrições e entrega do Projeto de Iniciação Científica:

1.1. As inscrições estarão abertas de 13 de agosto de 2012 a 12 de setembro de 2012, conforme modelo disponível no portal da Faculdade Sumaré, devendo o Projeto de Iniciação Científica ser enviado para o e-mail da Coordenação de Extensão e Pesquisa: ramon.vilarino@sumare.edu.br – indicar no assunto “Projeto Iniciação Científica 2º./2012”.

2. Dos requisitos e condições para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica:

2.2. Para participar da seleção de projetos de Iniciação Científica da Faculdade Sumaré o aluno deverá:

- a) estar matriculado a partir do 2º semestre em um dos cursos oferecidos pela Instituição.
- b) não estar cursando apenas dependências;
- c) ter disponibilidade de tempo para se dedicar ao estudo e à pesquisa, cumprindo todas as atribuições e solicitações a ela relacionadas;
- d) entregar o projeto no modelo exigido (páginas 3 e 4) e no prazo previsto;
- e) participar de entrevista com a Comissão específica, designada pela Coordenação de Extensão e Pesquisa e pelo Diretor Geral da Faculdade Sumaré.

3. Das linhas de pesquisas adotadas pela Instituição para os projetos de Iniciação Científica:

Os projetos de pesquisa enviados devem contemplar uma das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Práticas Escolares e Teorias de Ensino;
- b) Inclusão Educacional e Profissional;
- c) História e historiografia;
- d) Geografia: ensino e teorias;
- e) Língua e literatura: abordagens;
- f) Tecnologia Aplicada à Educação e Negócios; e
- g) Gestão Estratégica de Negócios, Sustentabilidade, Inovação e Competitividade.

4. Do resultado da seleção dos Projetos de Iniciação Científica:

4.1. O resultado da seleção será divulgado ao longo do segundo semestre de 2012, por e-mail e/ou contato telefônico. Os alunos contemplados terão a mensalidade do curso financiada pelo FINPES - Fundo de Incentivo à Pesquisa Sumaré - durante o período da

pesquisa, desde que cumpram todas as obrigações vinculadas à Iniciação Científica. Esta bolsa está sujeita à renovação semestral, conforme avaliação feita pelo Professor Orientador e pela Comissão específica.

5. Da realização dos Projetos de Iniciação Científica e dos compromissos:

5.1. Os Projetos devem ser individuais.

5.2. Os alunos participantes dos projetos selecionados deverão:

- Comparecer quinzenalmente a encontros com o Professor indicado para ser Orientador do Projeto;
- elaborar, junto com o Orientador, cronogramas semestrais de trabalho;
- apresentar relatório mensal para avaliação do Orientador;
- obedecer aos princípios éticos, devendo os produtos parciais e final da pesquisa ser de autoria própria e não compilação de textos alheios ou resultado de interesses de terceiros;
- apresentar os resultados parciais e final da pesquisa em forma de artigo científico a ser publicado na RAES - Revista Acadêmica Eletrônica da Faculdade Sumaré;
- comunicar o andamento da pesquisa e resultado final em eventos selecionados pelo Orientador;
- divulgar a sua condição de bolsista do FINPES - Fundo de Incentivo à Pesquisa Sumaré -, sempre que publicar artigos ou apresentar trabalhos em eventos acadêmicos ou empresariais;
- disponibilizar, na íntegra, o resultado de sua produção científica para a comunidade acadêmica;
- observar o prazo máximo de 4 (quatro) semestres para a realização do projeto;
- devolver, em valores atualizados, o valor recebido do FINPES - Fundo de Incentivo à Pesquisa Sumaré -, em caso de não cumprimento das obrigações enquanto bolsista;

6. Dos critérios para indicação do Professor Orientador de Iniciação Científica:

- ser, preferencialmente, professor com titulação de mestre ou doutor;
- possuir produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área;
- ser, preferencialmente, pesquisador do CNPq ou equivalente;
- ter disponibilidade para orientar o aluno em todas as etapas de seu projeto, cumprindo rigorosamente as determinações exigidas pela Instituição;
- apresentar relatórios mensais para a Coordenação de Extensão e Pesquisa;
- inscrever os alunos em eventos de divulgação científica;
- organizar o material para publicação na RAES - Revista Acadêmica Eletrônica da Faculdade Sumaré e outras;
- ter comportamento ético, não impondo seus interesses ou necessidades aos orientandos.

7. Do recebimento e avaliação dos Projetos de Iniciação Científica:

7.1. Os projetos serão recebidos pela Coordenação de Extensão e Pesquisa.

7.2. A avaliação do projeto será feita por Comissão específica, designada pela Coordenação de Extensão e Pesquisa e pelo Diretor Geral da Faculdade Sumaré, para atender a cada uma das linhas de pesquisas adotadas e indicadas no item 3 deste edital.

São Paulo, 07 de agosto de 2012.

FACULDADE SUMARÉ

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E PESQUISA

Iniciação Científica

2º. / 2012

Título do projeto

Nome do autor do projeto

RA **CPF** **Semestre**

Curso **Unidade**

e-mail

Telefones

Professores indicados para orientação

1º.

2º.

Área Temática do Projeto

☐ **Educação**

☐ **Gestão**

☐ **Tecnologia**

Linha de Pesquisa

- ☐ **Práticas Escolares e Teorias de Ensino**
- ☐ **Inclusão Educacional e Profissional**
- ☐ **História e Historiografia**
- ☐ **Geografia: ensino e teorias**
- ☐ **Língua e literatura: abordagens**
- ☐ **Tecnologia Aplicada à Educação e Negócios**
- ☐ **Gestão Estratégica de Negócios, Sustentabilidade, Inovação e Competitividade**

a) Introdução

b) Justificativa (relevância social do tema)

c) Objetivo (s)

d) Procedimentos teórico-metodológicos

e) Cronograma de elaboração ou de implementação

e) Resultados e contribuições esperadas

f) Referências Bibliográficas